



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

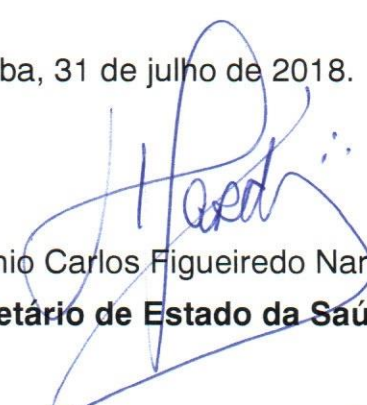
RESOLUÇÃO Nº 0564/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores **Jussara de Carvalho**, RG nº 3.486.579-5, Enfermeiro, **Andrea Simone da Silva Jansen Pereira**, RG nº 13.077.725-2, Enfermeiro, **Rene Arlindo Penno**, RG nº 11.077.725-4, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.206.121-8, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Irajá de Poli**, RG nº 6.342.312-2, Enfermeiro, lotado no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, sede em Piraquara, de acordo com os dispositivos legais, Artigo e Inciso: 293, § 2º; 293, V, “c” da supracitada Lei Estadual, referente às faltas injustificadas e conduta funcional inadequada.

Curitiba, 31 de julho de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde